



## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Deverá ser adotada a modalidade de pregão para a aquisição de bens/ serviços comuns regida pela Lei 10.520/ 2002, Solicita a aquisição por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

### **Justificativa de Aquisição por Lote:**

O julgamento da licitação deverá ser por lote único para melhor gestão dos contratos pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços.

Igarapé - Açu, 13 de Fevereiro de 2018.

---

Wenyson Santos Almeida  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto Nº 177/2017 – GP/PMI